

Sábado 10

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Fevereiro de 1968 759

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão e adia a votação por falta de número.

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo na Ordem do Dia mais使之 em regime de urgência, dou a palavra ao nobre Deputado Mário Moreira Alves, Vice-Líder, no exercício da Liderança do M.D.B.

O SR. MÁRCIO-MOREIRA ALVES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente e Srs. Deputados, venho hoje relatar o que vi em uma terra de medo e de coragem. Durante cinco dias percorri todo o sul da Zona da Mata de Pernambuco, a zona caçadeira, para avaliar as crônicas do trabalhador do campo, em geral, e, em particular, as dos trabalhadores da Usina de Caxangá que, há dois anos e meio, vem sendo administrada pelo IBRA.

Falei de uma terra de medo e de coragem.

O medo, eu o encontrei sobretudo no campo, o trabalhador vê as suas mínimas reivindicações e os seus direitos serem tratados, quando lançados de público, de "manifestações versivas". Seus líderes são presos à polícia ou indiciados no IV Exército, quando não espancados e mortos pelo usineiros.

Mas encontrei também coragem. Não apenas no campo, onde alguns líderes vencem a barreira da opressão para se colocarem solidários com seus irmãos oprimidos, e por seus direitos continuam a lutar. Encontrei coragem também nas cidades. Em Recife, no recinto onde proferi, ontem, uma conferência, surgiu um agente provocador. Ao se iniciarem os debates ele começou a lançar dúvidas sobre a veracidade de alguns pontos do livro que escrevi, chamado "Torturas e Torturados". Respondi às indagações que fazia, peremptoriamente. Nisto, dois assistentes se levantaram. Um deles declarou que sabia o risco que corría, sendo funcionário público e antigo preso político, ao fazer as declarações que então iria fazer, e perguntou-me: "Márcio, sabe quem é este homem?" Respondi-lhe: "Não". Ele disse: "Trata-se do psiquiatra Lamartine Holanda.

Quando eu estava preso, foi ele quem, ao parar atender, como médico, ao usineiro meu companheiro de cela, de nome Guedes. Ele havia sido de tal forma torturado que não apenas não podia mais andar, como estava semelhante. E este homem que aqui está, médico, limitou-se a olhar o doente, o torturado no chão, a xingá-lo de todos os nomes e a dizer que, se fosse na Hungria, aquele torturado seria fuzilado. Esta foi a testemunha que deu ao preso necessidade".

Esse cidadão que procura criar o vínculo, pediu provas. O assistente disse: "A prova é o ilaco que eu curo e o testemunho do que eu vi. Guedes continua semelhante". Ninguém levantou-se e disse seu nome — José Guimarães Sobrinho advejado. Narrou em todos os detalhes as condições da prisão que sofrera e narrou também como assistira, na Secretaria de Segurança Pública, ao semi-círculo de soldados atrás de um semicírculo de prisioneiros a espançá-los.

Quero registrar esse fato aqui apenas porque é esta a cobertura que posso dar a esses dois homens de coragem que, no Recife do IV Exército, em uma sala cheia de agentes do DOPS e do SNI, tiveram a honradez de, de público, desmascarar esse médico abjeto e indigno da profissão que exerce.

Mas, voltemos ao campo. Percorri os Municípios de São Lourenço da Mata, Escada, Ribeirão, Palmares e

Catende. Por toda a parte a situação é igual.

A Justiça do Trabalho converteu-se no mais barato banco dos usineiros. E são 46 as usinas de Pernambuco. Todos eles, ao verem uma, reivindicam de camponeses, dizem: "vai demandar na Justiça do Trabalho".

A Justiça, sistematicamente, da gente de causa aos camponeses, mas leva 2 a 3 anos para julgar essas causas e, durante esse tempo, o camponês, expulso da terra onde mora, passa a sem comer aquilo que não recebeu: férias, 13º salário. Vê a sua resistência econômica, que é extraordinariamente débil, uma resistência que se limita à condição de sobrevivência imediata, desgastar-se e aceita os acordos, às vezes de 40%, 30, 20, muitas vezes de 10% apenas do que lhe é devido.

Para que Vossas Excelências tenham uma idéia, cito um exemplo. Na Usina União Indústria, de propriedade do Deputado Dias Lins, oferece-se aos trabalhadores, aos quais se devem 230 mil cruzeiros de férias atrasadas e 13º salários atrasados, um acordo de trinta mil cruzeiros a cada um.

O Sr. Hermano Alves — E a humanização.

O SR. MÁRCIO MOREIRA ALVES — Eu vi a convocação para apreciar essa oferta pregada na porta de um sindicato camponês em Escada, assassinado por um interventor sindical, aliás, Vice-Presidente em exercício, porque o Presidente fôra cassado. Ele, certamente, não tem coragem de defender os direitos dos seus representados ou talvez esteja ligado ao patriarca.

O Sr. Gastone Righi — É muito oportuno o que V. Exª está dizendo. Quero aqui consignar um testemunho pessoal. Durante muitos anos, advoquei na Justiça do Trabalho. A verdade é que esse fenômeno da denúria de 2, 3, 5 e até 10 anos no julgamento final das causas trabalhistas não vem de agora; vem de bastante antes, vêm dos Governos anteriores, inclusive. Mas há uma diferença fundamental a ser fixada. É que, anteriormente, quando uma reclamação dessas demorava 1 ou 2 anos ou mais, a demora assim, ela obtinha o apoio das diretorias dos sindicatos, que, nas assembleias, verberavam o procedimento dos empregadores e chegavam, até, à deflagração de movimentos de paralisação, única armazém que tem qualquer trabalhador para se defender da opressão dos empregadores.

O Sr. Hermano Alves — Arma pacífica.

O Sr. Gastone Righi — É uma arma pacífica, como, agora, acaba de ser, em choque, sugerir o Deputado Hermano Alves, mas uma arma válida, porque para paralisar o serviço na reivindicação de algum direito devido, evidentemente, é moralmente sustentável. Assim era anteriormente. Hoje, porém, a situação se agravou: o aparelhamento da Justiça do Trabalho, degringolado pela emasculação sofrida com a lei do "arrucho salarial", os sindicatos silenciados pela destituição de seus dirigentes, inautuentes, os trabalhadores têm um futuro bastante sombrio. V. Exª, com muita felicidade, destacou o que me parece o ponto fundamental a ser observado por todos os homens conscientes da Nação, já que não posso, objetivamente, referir-me aos homens do Governo, porque acho que esta consciência é de se pôr em dúvida.

O SR. MÁRCIO MOREIRA ALVES — Agradeço a V. Exª, advogado sindical de longa experiência, o aparte.

Mas não pára nesses acordos leoninos a ação dos usineiros. Recusam-se a pagar o 13º salário; não pagam férias; usam de todos os meios pa-

ra obrigar ao trabalhador o direito a reposo remunerado nos domingos; fazem as mulheres grávidas trabalharem até o dia do parto, e não respeitam o descanso das gestantes; não acatam sequer — e para isso têm a cobertura, pelo menos, do silêncio do IV Exército, que em tudo se mete em Pernambuco — o decreto do Marechal Castello Branco que manda dar a cada camponês de cana de açúcar dois hectares próximos à sua casa para plantação de lavoura branca; não pagam salário-mínimo; impedem os sindicatos de entrar em suas terras; robam no peso do feixe de cana, na limpada, em que tarefas de um dia, de tão grandes, exigem dois, às vezes mais dias de trabalho para serem cumpridas; fazem folhas de pagamento fictícias, nas quais não incluem o nome dos ajudantes que muitas famílias são obrigadas a levar para o campo, a fim de cumprir a tarefa que o cabo do eito lhes manda. Quando por acaso permitem os engenheiros e usineiros o delegado sindical, dia a dia, a homens as mais bravias tarefas — a limpada no brejo mais lamacento, para cortar a cana malha cheia de vassoura, de mato e no lugar mais ingrime — a tal ponto que para ser delegado de um sindicato operário-rural hoje em dia é preciso uma quase vocação de martírio e um compromisso verdadeiramente ferreiro com o direito dos oprimidos. Não satisfeitos com isso, há usineiros que mandam espancar e, às vezes, matam os trabalhadores que reivindicam seus direitos.

Não pensem Vossas Excelências que estou dizendo generalidades que não possa comprovar. O que digo é ainda pouca parte do que vi e da verdade sombria; o que digo ainda é pouca parte da desesperança que nos camponeses implanta um sistema que tendo na espada do Exército a sua garantia, tem, na balança da Justiça, muitas vezes, o seu fiel. E o sistema em que o usineiro é rei, mandando na polícia, nos seus jagunços, freqüentemente confundindo com a cobertura de oficiais das Forças Armadas, e mandando também na Justiça.

No Município de Ribeirão, por exemplo. O juiz de direito e o promotor público moram de graça em casa do usineiro, não pagam luz, não pagam água, e todos os dias recebem também de graça o leite que seus familiares consomem.

Possuo contar ainda mais alguma coisa. Para os homens do Nordeste, especialmente para os usineiros que, nesta Casa, têm assento, ou que, no Senado, se encontram — e todos os representantes de Pernambuco, são usineiros ou ligados familiarmente a eles — isso não será novidade, mas acredito que para o povo brasileiro, em especial para o povo do Sul do Brasil, o que digo não é apenas revelador, mas também algumas vezes poderá ser inacreditável. Fui ao Município de São Lourenço da Mata, cujo sindicato lida com os tracionadores de duas usinas: Bulhões, de propriedade do Sr. José Queiroz, e outra de propriedade do Senador José Ermírio de Moraes. Em Bulhões, a situação é pior do que em Tijúma, e pelo que desta última vou contar, Vossas Excelências poderão avaliar qual é essa situação: no engenho Bela Rosa, da usina de Tijúma, em maio do ano passado, o delegado sindical foi verificar o peso dos feixes de cana cortados — que o cabo do eito dizia ser de oito quilos cada — e vi que alguns tinham 10 quilos, outros 12 e alguns até 14. A usina não dá entrada, em suas folhas de pagamento, aos nomes dos ajudantes dos camponeses, e o Coronel Comandante de 14º RI, com sede em Socorro, Recife, quase prende o Presidente do Sindicato, porque ele reivindicava a inclusão desses ajudantes nas folhas.

Quanto à usina, existem na Justiça

do Trabalho mais de 500 demandas. Muitas referem-se ao fato de haver ordem do administrador para que os trabalhadores trabalhem mais do que às 8 horas diárias previstas no Estatuto do Trabalhador da Tijúma. Quando o camponês se recusa a trabalhar mais do que essas 8 horas, não é pago pelo salário-mínimo e sua pena é a tarefa que lhe foi medida e que nunca pode ser cumprida em 8 horas de trabalho, e isso é, sempre, muito menos do que o salário-mínimo.

No inicio da colheita deste ano, a usina Tijúma fez ao Sindicato dos Camponeses a proposta de uma faixa de corte de cana, que aqui é feito em mãos, e que foi assinada em agosto de 1967. O Sindicato recebeu a proposta da usina, mas a usina não a cumpre. Ao invés de pagar, o que aqui está dito, NCIS 2,25 por tonelada de cana cortada, paga apenas NCIS 1,80. A tonelada de cana é mais ou menos a tarefa de um dia de trabalho. E não pensem Vossas Excelências que esta é a usina que mais paga, em Pernambuco. Não. Na usina de Santa Terezinha, de propriedade da família Pessoa de Queiroz, paga-se NCIS 1,60 por tonelada de cana cortada, pelo menos no Engenho Bom Minar, e, assim mesmo, metade desse pagamento é feito em "vale de barracão".

A Usina de Tijúma tem ainda um acordo com o Sargento do Exército, chamado Júpiter Ribeiro, Júpiter, "o culpado" que anda pelo campo a paisana, em um Jipe de chapa fria. Chama essa que constantemente é mudada — para dar mais forte aos usineiros contra as reivindicações dos camponeses. E' questão de se perguntar: que faz, com tanta liberdade, no campo de Pernambuco, um sargento do Exército, quando existe polícia, quando existe Justiça do Trabalho, quando existe ICRA, quando existe INDIA?

Enquanto a Usina de Tijúma comeou a pagar o novo salário-mínimo na data certa ressalve-se, em março de 1967, na Usina de Bom Mirar essa pagamento só comeou a ser feito em maio. Nessa usina, há também a prática corrente, entre outras, de se fazer o que o administrador chama "o salto do veado" em cima do camponês. Consiste isso em fazer com que um homem que trabalhou regularmente os cinco dias da semana não possa trabalhar no sexto, a fim de que perca o direito ao repouso remunerado. Para dar esse "salto", as usinas usam essa a espécie de artifício, como, por exemplo, mandar um camponês que trabalha num engenho ir, no sexto dia, trabalhar num engenho mais longe ou muito longe, sem que lhe dé transporte. Isso ocorre, por exemplo, na Usina de Massanassu, que, coloca o sexto dia de trabalho de um camponês que trabalhou os cinco dias anteriores na rota de pagamento de um empreiteiro, tirando-o, assim, da folha da Usina com o que perde é o direito ao descanso, e, além do mais, confundindo uma filha que lhe será descontada quando do direito às férias.

Há também a tramoia de, no sexto dia, se mandar fazer uma limpada em terreno acidentado, cheio de mata e de palha. E essa medição não pode ser cumprida nem por um super-homem, quando pousa um subalmirante.

Vou mais adiante, na descrição: na Usina União e Indústria, do Deputado Dias Lins, o gerente arrecada os descontos sindicais e não entrega o dinheiro ao Sindicato.

Na Usina de Massanassu, o 13º salário de 1966 ainda não foi pago. E há o caso de um camponês que já fez 17 viagens ao Município de Escada, onde existe uma Junta de Conciliação e Julgamento do Ministério do Trabalho, para buscar inutilmente esse salário. Nessa Usina houve recentemente um incêndio em um ca-

naval, e o próprio interventor de um sindicato, mancando com os patrões, denunciou como criminoso um camponês de nome Marcelino ao IV Exército e à Secretaria de Segurança Pública. Esse homem só escapou porque teve a sorte de estar doente, porque teve a sorte de, no dia do incêndio, estar-se tratando num Pósto de Saúde do bairro de Afogados, no Recife. Nessa mesma usina, pelo menos no engenho Taquara, existe uma fóbia extra, no sábado, para roubar o repouso remunerado.

Na Usina União e Indústria, o 13º salário de 67 foi pago da seguinte forma: 10 cruzeiros novos em dinheiro, 20 cruzeiros novos em "vale de barracão", "crédito de barracão", quanto aos 37 e meio cruzeiros novos, não se falou sobre o assunto. Para que tenham uma idéia do que é um barracão da usina, vou oferecer à Câmara duas comparações de preço. Na usina União e Indústria, o açúcar que a própria usina fabrica e que na cidade é vendido a 450 cruzeiros novos o quilo, é vendido, no barracão, a 550 cruzeiros novos o quilo. A carne, que na cidade é comprada a 2.800 cruzeiros velhos o quilo, no barracão é vendida a 3.200 cruzeiros velhos.

Mas isso não é tudo. Há mais. Há o sangue! Em princípios deste mês, em Vicência, ao norte da Zona da Mata, ou na Zona da Mata norte, um camponês recusava-se a sair da terra onde há mais de dez anos morava. Os patrões destelharam a sua casa. Assim mesmo, ele ficou com a sua família. Depois, em uma festa a que compareceu, surgiram o patrão, parentes e capangas. Ele foi rapado. Seu corpo foi encontrado na fronteira da Paraíba, completamente desfigurado. O único dos assassinos até hoje preso declarou que não era intenção assassinar o camponês; eles queriam apenas amedrontá-lo, e para isto o haviam raptado e encarcerado à sua carótida uma peixeira. Mas, infelizmente, o jipe dera um solavanco e a peixeira penetrou a carótida, morrendo o homem. E foi por isso que lhe arrancaram o nariz, cortaram-lhe os beijos e lhe retalharam a cara de todas as formas. Não foi este o único crime recente: no engenho Reiro, da usina esmeralda município de Ribeirão, de propriedade de José Lopes, famoso por haver, em 1963, se não me engano, assassinado a tiros, no pátio da casa grande, oito camponeses que lhe faziam reivindicações, 20 de janeiro deste ano, o camponês José Carneiro da Silva foi tiroteado pelo administrador Otávio Pereira dos Santos. Motivo do crime pôsto que o camponês morreu no dia 23 de janeiro no Pronto Socorro de Recife: ele se recusara de trabalhar no domingo, alegando, humildemente, que tinha que fazer a feira da sua família. O administrador não foi sequer denunciado pelo delegado de polícia, Tenente José Pereira Cavalcânti. Aleiou em sua defesa que matara para não morrer, dizendo que o camponês contra ele investira com uma faca, mas as testemunhas culares do crime são unânimes em dizer que o camponês tombara, não com uma faca na mão, mas com o dinheiro da semana que acabara de receber naquele sábado.

O Sr. Mário Piva — Deputado Mário Moreira Alves, não sei se neste instante devo admirar mais o Deputado ou o jornalista. Na realidade V. Exa. traz a esta Casa um depoimento que é uma verdadeira reportagem, fundamentada em fatos e documentos. Mas não creia V. Exa. — e tenho a certeza de que não crei — que isto seja apenas uma iniciativa nascida dentro de Pernambuco. Não. Isto é um reflexo do panorama geral do País. Essas violências se transformaram hoje numa constante deste Governo, este Go-

verno que alguém hoje denominou de fascista porque recebeu esta resposta: "Se o fascismo é isso, graças a Deus." Pernambuco hoje, é o retrato desse Governo. E' o sistema que chamaram graças a Deus", de passado punitivo da revolução, que não termina mais porque esta revolução só pode aguentar-se desta mansa, sufocando os infelizes, matando aqueles que reclamam. E V. Exa. traz o depoimento não só para esta tribuna, mas só para os Anais desta Casa, mas sobretudo para a História do Brasil.

O SR. MARCIO MOREIRA ALVES — Agradeço a V. Exa.

O Sr. Geraldo Freire — Estou vindo, não apenas com muita atenção, mas até profundamente chocado a narrativa de V. Exa. Não pretendia apartá-lo porque V. Exa. está narrando fatos e os fatos escabrosos e terríveis merecem ser apurados. Naturalmente os Deputados de Pernambuco ou às pessas apontadas no discurso de V. Exa. caberá uma resposta e uma explicação que vamos seguir. V. Exa. vinha fazendo seu relato como já foi dito aqui jornalista e Deputado. Então nesse padecimento da gente do campo a que V. Exa. se refere neste pavor que se apodera dos fracos e dos pequeninos nesta coragem que não é novidade alguma porque o camponês no Brasil é realmente o homem mais corajoso do mundo em tudo isto nós estarmos quietos a ouvir esperando o descurso da sua narrativa que farto nos comovem. As conotações políticas se houver são naturais. De maneira que estava como disse de início anotando tudo quanto V. Exa. dizia e o estou fazendo realmente.

O SR. MARCIO MOREIRA ALVES — Agradeço a V. Exa.

O Sr. Geraldo Freire — Agora peço permissão a V. Exa. para repelir a insinuação maléfica do Deputado Mário Piva que acaba de apartá-lo repeli-la notadamente quando S. Exa. se refere aquela expressão que ele não disse de quem, mas que foi dada por mim: "Se fascismo for isso graças a Deus" porque um correligionário de S. Exa. dizia que cobrir a imoralidade era fascismo. Então procurei explicar que sempre condenei o fascismo por entendê-lo uma ditadura, uma opressão da inteligência e da dignidade do homem, porque o fascismo nunca teria sido aos meus olhos um defensor da moralidade. Eu estaria solidário, sim, com todos os que defendem a dignidade da arte, o bom gosto, a cultura do homem. De modo que aqui estou para repelir esta insinuação e, ainda mais, repelir também a insinuação por ele feita de que o Governo do Brasil está perseguinto o camponês. Tudo isso a que V. Exa. se refere, não com essa conotação dramática, mas todo o sofrimento do homem do campo do Brasil, é um dos principais motivos de nossa preocupação, de nossos temores. Ainda há poucos dias, o Ministro Jarbas Passarinho esteve longamente debatendo o assunto conosco, em reunião do nosso Partido, e todos voltados para este situação que não é de hoje. O Governo está empenhado em solucioná-la. Infelizmente, não podemos resolvê-la de um momento para outro. Mas em todas as áreas do Brasil que conheço, minhas áreas de Minas Gerais, o camponês padecem, sim, sofre muito, mas é tratado como um irmão, e sofre com respeito e dignidade. De modo que vou repetir: resolvo com profunda mágoa os acontecimentos a que V. Exa. se refere. Espero que de Pernambuco venha a necessária explicação.

Continuarei a ouvir V. Exa. com o respeito que merece.

O SR. MARCIO MOREIRA ALVES — Agradeço a V. Exa. o aparte, comentando da seguinte forma: Primeiro, com referência aos debates

aqui travados a respeito de censura e as palavras que foram nêles ditas, cu me permitirei trazar comentários em outra oportunidade; o caso não se enquadra no meu discurso. Segundo: com referência a como traiu o Governo os camponeses, no prosseguimento de minha oração — traiu também, os fatos, pois que acredito não haja qualquer incompatibilidade entre o jornalista que os apura e o Deputado que os denuncia. Pelo contrário. Creio ser missão do Deputado apurar os fatos como jornalista e denunciá-los como homem da tribuna que aqui lhe resta.

O Sr. Mário Piva — Desejo deixar aqui bem claro que o nobre Deputado Geraldo Freire talvez tenha mal interpretado minhas palavras. O que afirmo a V. Exa. e ao Deputado Geraldo Freire é que mesmo para viver a imoralidade não quer o fascismo.

Freire outros caminhos mais largos, mais humanos, mais religiosos e de mundo mais cristão. Pensei, no entanto, que o nobre Deputado V. Exa. dizia a V. Exa. que o Sargento do Exército que anda por lá não tem qualquer "conotação" com o Governo.

Pensei que o Deputado Geraldo Freire fôsse dizer a V. Exa. que esse interventor que lá está e que determinou isto não foi nomeado pelo Governo. Pensei que ele fôsse dizer isto, que era apenas arbitrário de simples sargento e de simples interventor. Mas não. S. Exa. acaba concordando que não só em Pernambuco como em Minas Gerais — e na Bahia também — há camponeses sofrendo, e sofrendo terrivelmente, porque sobre eles pesa a pecha de comunistas. E é esse o problema, nobre Deputado. Só se pensa em homens do campo, e quando se fala em camponeses neste País, liga-se intimamente à idéia de comunistas, o que é um absurdo. E sómente assim este Governo se vai sustentando, através de medidas que refletem o Governo, como V. Exa. neste instante traz ao conhecimento desta Casa.

O Sr. Geraldo Freire — Apenas para uma pequena nota. Os camponeses de Minas Gerais são todos anticomunistas.

O Sr. José Meira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MARCIO MOREIRA ALVES — Vou conceder o aparte ao Deputado José Meira e pedir aos de meus colegas que desejam honrar-me com o seu aparte que aguardem um pouco o prosseguimento do meu discurso, porque eu acredito que nêle se contenham alguns fatos motivadores de comentários.

Têm o aparte o nobre Deputado José Meira.

O Sr. José Meira — Deputado Mário Moreira Alves, na qualidade de integrante da bancada pernambucana, devo dizer a V. Exa. e a esta Casa que os lamentáveis e vergonhosos fatos dramaticamente narrados por V. Exa. nesta tarde, infelizmente são verdadeiros e infelizmente a população camponesa de Pernambuco.

O Sr. Mário Piva — Depoimento pernambucano.

O Sr. José Meira — Todavia, Deputado, devo dizer a V. Exa., em benefício da verdade, que não é em todas as usinas de Pernambuco, ou melhor, em todas as diversas áreas onde se cultiva cana de açúcar em Pernambuco, que esses fatos lamentáveis e odiosos ocorreram. E, em segundo lugar, queria lembrar a V. Exa. que as usinas de Pernambuco, que padecem, como todas as demais empresas agropecuárias do Nordeste, de víscos de formação e de mentalidade, que tornam os usineiros uma figura quase que fora do moderno conceito de empresa — essas usinas, essas mesmas empresas agropecuárias sofreram, e vêm sofrendo, durante muitos anos, um processo injusto para com a sua estrutura de empresa propriamente dita. E que sabe V. Exa.

que o açúcar é um produto sujeito ao controle da economia dirigista. A política açucareira, tanto na sua parte de financiamento como na sua parte de comercialização, está sujeita às normas e ao controle do Instituto do Açúcar e do Álcool e durante muitos anos o açúcar não logrou merecer, em face do vertiginoso processo inflacionário que teve, como V. Exa. sabe, o seu auge nos governos de Juscelino Kubitschek e João Goulart, o preço justo, e isto provocou a descapitalização das empresas açucareiras.

O Sr. Hermano Alves — Nem no Dr. Castello Branco.

O Sr. José Meira — Nem o Governo Castello Branco soube corresponder também à necessidade de um justo preço para o açúcar.

E o que aconteceu foi que essas empresas se descapitalizaram e quando chegou a hora de cumprir, por exemplo, o pagamento do salário-mínimo, ou de cumprir o pagamento do 13º mês, em muitas das usinas não era possível atender a esse compromisso, por uma real falta de meios financeiros. Não quer, com isso, Senhor Deputado, justificar que não se pague o salário justo ao camponês, nem se reconheça seus direitos. Ao contrário. O que se deve fazer é colocar o IBRA e o INDA para funcionar e não deixar — não estou informado se V. Exa. visitou a Usina Caxangá, desapropriada recentemente pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — aquelas usinas funcionando na estrutura empresarial antiga e até aumentando os latifúndios daquelas terras. Portanto, quero congratular-me com V. Exa., que trás um depoimento correto e honesto. Quero chamar a atenção de V. Exa. para esse aspecto do problema. Agradeço a atenção que me concedeu.

O SR. MARCIO MOREIRA ALVES — Agradeço a V. Exa., o esclarecedor discurso que teve a honra de inserir no meu. Visitei a Usina Caxangá. Vou tratar disso agora. Visitei também e tenho visto, de frequente, pelo Brasil os Heróis Othon, cuja poupança pargece-me haver nascido das usinas de açúcar de Pernambuco. Conheço os edifícios, os apartamentos e de escritórios que usinaram têm em Recife.

O Sr. Hermano Alves — E no Rio.

O SR. MARCIO MOREIRA ALVES — Entre outros, o nobre Senador João Cleofas. Conheço os avôs e as fazendas em Goiás que usinários fizeram, como esse assassino José Lopes, compraram. Conheço as fábricas de tecidos dos usineiros; seus palacetes; seus bancos; seus jornais; suas estações de rádio e televisão. Em consciência, V. Exa. há de me perdoar — e não sou um técnico em indústria açucareira — mas, conhecendo tudo isto, tenho realmente muita dúvida a respeito da boa aplicação do dinheiro que do Instituto do Açúcar e do Álcool e do Banco do Brasil os usineiros recebem para investir em suas usinas. (Muito bem.) E acredito mesmo, como V. Exa. ressalvou, que não seja generalizado em Pernambuco, que talvez nem todas as 46 usinas de Pernambuco tratam como descrevi os camponeses. Porque eu conheço uma exceção, a usina de Pumati, de um usineiro que nela mora e que foi Ministro do Governo Jânio Quadros, se não me engano, Romero Cabral da Costa. E' a única exceção que eu conheço. E visitei Catende; e visitei Roçadinho; e visitei uma série de usinas que alguns aponham como exemplares.

Mas prossigo. Terá apenas sido isso que vi? Não é tudo. Deixei explicitamente para o fim a Usina de Caxangá, que pertence ao IBRA, portanto pertence ao Governo. Esta usina passou para a propriedade do Governo porque o proprietário, Júlio Maranhão, não pagava aos usineiros

Sábado 10

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Fevereiro de 1968 761

dores de cana, não pagava aos fornecedores da indústria, não pagava aos operários e a situação da usina era caótica com sua instalação industrial inteiramente podre, comida de ferrugem e de cupim. Mas o usineiro não fez mau negócio. Como o adiantamento que recebeu do IBRA pagou a praça o que devia, livrou-se dos encargos, e agora busca na Justiça 5 bilhões e meio de indenização. Caxangá tem cerca de 25 mil hectares, e nele moram cerca de duas mil famílias. Lá o IBRA está querendo dar uma demonstração de eficiência industrial, mostrar que consegue vencer onde o usineiro falhou, que a empresa estatal pode ser mais eficiente do que a empresa privada. Tem realmente feito um bom serviço nesse sentido. Os dois administradores, o superintendente Fernando Lacerda, que também é senhor de engenho e agrônomo canavieiro, e o gerente João Lacerda pegaram a usina moendo na primeira safra 133 mil sacas de açúcar, na segunda safra já conseguiram fazer com que moesse 207 mil sacas e na atual safra, se tivessem começado a moagem a tempo — e não puderam fazê-lo em virtude das reformas da instalação industrial — poderiam talvez moer 300 mil sacas. No campo abriram estradas e já plantaram cerca de duas vezes mais cana e melhor do que a que encontraram. Drenaram várzeas, abriram novas frentes de cultivo. Mas, perguntamos nós, se a função do IBRA ser exclusivamente um usineiro eficiente? Será função do IBRA exclusivamente demonstrar que o usineiro que vai à falência é porque desvia de sua usina os recursos que o Governo lhe dá. Portanto, é inepto e poderia até ser, sem rigorismo, classificado de ladro? Ou tem também o IBRA a atribuição de fazer a reforma agrária? Ou tem também o IBRA a atribuição de promover o homem do campo de fazer com que ele obtenha uma condição de vida humana, de fazer com que ele tenha para ser alguma coisa, e não apenas de acumular, como fazem os usineiros? Creio que esta segunda resposta será a integral. E acredito que V. Exa. concordará comigo, nobre Deputado Geraldo Freire.

O Sr. Geraldo Freire — Nobre Deputado, V. Exa. está sendo muito objetivo no seu discurso. Gostaria de fazer uma pergunta, porque V. Exa. esteve lá e examinou tudo. Lá nos jornais, há pouco tempo, que o Governo da União estava desapropriando usinas ou engenhos em Pernambuco para distribuir as terras às famílias que ali residiam. Lembro-me até de um nome — Massangana — que todos nós guardamos na inteligência e no coração, porque foi objeto de uma das mais belas páginas da nossa literatura, escrita por Joaquim Nabuco; guardei-o bem, por causa disso. Queria apenas indagar de V. Exa. se observou também essa parte.

O SR. MARCIO MOREIRA ALVES — Observei, nobre Deputado. Estive, aliás, de mais, em Massangana, que faz parte de uma chamada Cooperativa de Tírlir que não é cooperativa, porque não funciona, e onde o Governo, se desapropriou alguma coisa, terá feito como em Caxangá, que já desapropriou há dois anos e meio.

E o que o IBRA está fazendo em Caxangá? Se avulso que lá ocorre vier um dia ter o nome de reforma agrária será a primeira reforma agrária do mundo feita sem o homem. As relações de trabalho, em Caxangá, são exatamente as mesmas que as de qualquer outra usina da redondeza. Em Caxangá, também não se pagam férias. Pergunte, por que, ao Superintendente Sr. Fernando Lacerda. Disse-me que os camponeses não tinham direito a férias porque não trabalhava os dias suficientes do ano. In-

sisti: "Todos os camponeses?" Respondeu-me ele: "Sim". Esta gente do campo não gosta de trabalhar."

Todos os camponeses! Notem que existem duas mil famílias em Caxangá. Nenhuma delas, na opinião do Sr. Fernando Lacerda, Superintendente da Usina, tem, sequer, um homem trabalhador, e ninguém tem direito a férias.

O Sr. Hermano Alves — Nobre Deputado Mário Moreira Alves, queria apenas recordar a V. Exa. que, em Massangana, a Cooperativa do Tírlir funcionava — e funcionava bem — quando lá estive, na época em que era Governador de Pernambuco Mílton Arrais de Alencar.

O SR. MARCIO MOREIRA ALVES — É possível. Mas, de algum tempo esta parte, a cooperativa não funciona. E talvez não funcione por falta do apoio da SUDENE, que lhe era devido até mesmo em contrato.

Mas prossigo. Sr. Presidente, sem entrar no mérito da questão de Massangana. Ainda Caxangá. Esta resposta do Sr. Fernando de Lacerda vem corroborar precisamente o que dizem os camponeses: que depois da chamada revolução, todo camponês, para o patrão, passou a ser mole, vagabundo, e, quando fala, subversivo. E o conceito generalizado.

Mas têm os trabalhadores do IBRA direito ao repouso remunerado do domingo? Também não. Ou, por outro, têm tanto quanto os de qualquer outra usina, talvez com uma atração, pois não acredito que no IBRA se mude trabalhador de engenho para engenho ou se faça com que ele assine uma fórmula falsa de pagamento.

Mas os trabalhos que têm de tirar são exatamente os mesmos dados nos demais engenhos e usinas do Estado, impossíveis de ser tirados por um homem em 8 horas de trabalho.

Entretanto, há mais: na Usina de Caxangá, não existe um delegado sindical sequer. As relações da Usina com o Sindicato Camponês, que qualquer reforma agrária tem de promover ao máximo, pois é o instrumento de valorização do homem, são as mesmas de relações de hostilidade ou de paz armada, que prevalecem por toda a parte.

O Presidente do Sindicato de Rio Brilhão, que atinge a maior parte da Usina, foi muito tempo proibido de entrar em Caxangá, e hoje mesmo só entra com receto, porque teve um atrito com o Superintendente. Por que esse atrito? Porque o Superintendente queria que metade do dinheiro do sindicato fosse entregue à Fundação José Mariano, controlada pela Usina, e com isso não concordou o Presidente.

Mais: depois dessa briga, o Superintendente fez correr pelo campo uma fórmula, a fim de que os trabalhadores assinassesem, na qual diziam que não queriam fazer parte do Sindicato. Pela pressão que existe lá, é fácil ver como a liberdade de assinatura era falsificada. E, adiante, quando, finalmente, accedendo à interlocução veemente do Delegado do Trabalho em Pernambuco concedeu a entrada do sindicato em Caxangá, o fez sob condição — a de que os representantes do sindicato, quando em contacto com os camponeses, fossem acompanhados por um representante da usina. A justificativa que me fui dada de própria voz, foi a seguinte: não queria deixar que pudesse haver corrupção para entrar nos sindicatos.

Corri para entrar nos sindicatos! Esta é a mentalidade, quando o que a reforma agrária e o IBRA têm de fazer é esclarecer a vantagem do sindicato, promover a sindicalização, e não procurar desfigurá-la, ou policiá-la, ou intimidá-la. Essa é a mentalidade de senhor de engenho do IBRA.

Mas, não se limitou a isto. Disse-me que a ação dos sindicatos no campo é subversiva, e com este conceito concorda o seu gerente, João Lacerda, e, aparentemente, também o Diretor de Recursos Fundiários do IBRA, General Jau Pires de Castro, que, segundo eles mesmos, é quem lhes dá mão forte para continuar em Caxangá. Perguntei, o que a subversão no campo? Ele me disse: subversão no campo é o representante do sindicato dizer que a tarefa não pode ser tirada em um dia; subversão no campo é o representante do sindicato querer medir a tarefa, para ver se está de acordo com a tabela; subversão no campo...

O Sr. Hermano Alves — E o sindicato sei sindicato.

O SR. MARCIO ALVES — ... é entrar o delegado do sindicato, ou seu representante, no feudo da usina, nas terras da usina sem antes passar pela casa grande, tirar o chapéu, e pedir licença. Isso o que é considerado subversão no campo. E' o sindicato sei sindicato, como bem diz o nobre Deputado Hermano Alves, sindicato reivindicar, procurar fazer valer / seus direitos. Chegaremos talvez ao dia em que subversão no campo sera apelar para a Justiça do Trabalho, onde seus direitos levam dois ou três anos para serem julgados e confirmados.

O Sr. Paulo Maciel — E' com grande prazer que ouço o discurso de V. Exa. Em primeiro lugar até me desculpo a mim mesmo — estive tratando de assuntos públicos — em um Ministério — por não o ter ouvido desde o princípio, mas o tema não me foi comunicado. Sinto-me feliz, porque sou o autor e responsável pela desapropriação da Usina de Caxangá. Infelizmente, V. Exa. tem razão. Não marcharam para o sistema reformista que se visava. Quando desapropriaram a Usina de Caxangá, certa imprensa, a que já me referi nesta Casa, me atacou veementemente. Entretanto, propus várias soluções. Agora, o que não poderia propor era o IAA intervir e, depois de dois anos, entregar ao proprietário para ele continuar dono, administrando mal o que já era da Nação. De maneira que me orgulho em ter a ratificação de V. Exa. desse ato. Mais ainda, na ocasião, não havia ainda decreto, e tivemos de fazer sem esse apoio, do que, evidentemente, certo jurisdicismo se aproveitou para dar uma indenização bastante maior do que teria sido justo. Mas, ainda assim, não me arrependo.

Em terceiro lugar, devo, agora, por questão de coerência — V. Exa. está vendo que estou falando evidentemente em colaboração às suas palavras — dizer que neste episódio o Marechal Castello Branco teve uma grande atitude: enfrentou o problema, desapropriou e se propunha a uma lista mais de empresas em mal caminho. Uma outra há, a que não quero aludir, talvez porque não caibam ataques empresariais diretos, mas há outra empresa, na zona de Jaboatão, que há muito tempo não pagava e não atendia a nenhuma de suas obrigações. A essa também não dei ajuda indevida.

O SR. MARCIO MOREIRA ALVES — Usina de Jaboatão? Tenho um dado para depois oferecer.

O Sr. Paulo Maciel — Não é a de Jaboatão; é uma outra em Jaboatão. Apenas concordaria desde já com V. Exa. a este respeito: urgia uma atitude naquele município. Também sou responsável, gostosamente. Agora, nessa ocasião, com o Dr. Gomes da Silva — esse depoimento que gosta de que ficasse histórico — e o Marechal Castello Branco, nós sustentamos a idéia de que houvesse a definição de zonas prioritárias e S. Exa. concordou. Acho que o Dr. Gomes da Silva era daqueles que tinham peito, embora ele tenha também classe, se-

já um agrônomo notável e em reforma agrária se precisa ter mais peito do que classe, embora a classe seja necessária.

Veram as definições de zonas prioritárias, em vez de uma definição como era meu ponto de vista, de modo modesto colaborar, exposto ao marechal. Isto é, as zonas prioritárias tinham de ser poucas, sozinho rápida reforma.

Permita-me terminando o aparte, mas é um esclarecimento válido, pois não estou-me referindo a mim mesmo. Estou dando uma contribuição histórica ao discurso de V. Exa. quanto à definição de uma zona prioritária porque reforma agrária tem de ser efetiva, maciça e, escolhida determinada zona, é para atacar o problema de vez.

O Sr. Hermano Alves — Isso é subversão.

O Sr. Paulo Maciel — Se é, nesta eu adiro. Então, o que houve? Começou certo tecnicismo a definir várias áreas e, a tentar muitas soluções de uma vez, Deputado Mário Alves, V. Exa., tem razão em caracterizar o que é que veio daí. Deviamos tomar uma arca onde um problema fosse mais grave e enfrentar de vez por exemplo o problema de Caxangá. Uma vez, desapropriada a Usina e resposta, em condições razoáveis, tinha de ir para uma cooperativa de reforma agrária. Dizem que é difícil estabelecer uma cooperativa, mas por que está aí. Vamos tentar corajosamente uma nova forma de organização. Soube que V. Exa. se referiu também a Tírlir. Quero dizer a V. Exa. o seguinte: também sou um dos autores intelectuais da Cooperativa de Tírlir. O Padre Melo, que é meu amigo pessoal, e o industrial Rui Cardoso, resolvendo uma crise que havia, busquejaram essa forma, que precisava além da forma jurídica, em que ilustres advogados colaboraram, inclusive, se não me engano, o ilustre Deputado José Meira, de uma formulação econômica. Eu fui um dos autores dessa formulação econômica. Também quero dizer a V. Exa., com a mesma lealdade — e aquí estão amigos meus que, inclusive, faziam parte da SUDENE, de quem tenho essa queixa — que a SUDENE, baseada num conceito de estatismo proprietário ou seja, de propriedade estatal, exclusiva, de início não quis apoiar a Cooperativa de Tírlir, o que causou grande mossa. Felizmente, apesar de tudo, ela resistiu e agora foi desapropriada. Repetir no Pequeno Expediente meus parágrafos pelo gesto do Governo e manifesto a V. Exa. minha satisfação em vê-lo e ouvi-lo na tribuna nesse trato. E, ainda mais, quero contar com V. Exa. para que enfrentemos uma batalha em que também, modestamente, colaborei no Governo Castello Branco, que foi a da formulação do GERAM. A cana exige extensão de propriedade, mas não proprietário único. Podem ser muitos proprietários. Então, vamos acabar com esse tecnicismo de dizer que não pode haver pequeno e médio proprietário de cana de açúcar. Pode em cooperação e é forma de reduzir o desemprego e imigração não absorvida pela cidade. Vamos pôr adiante esse decreto do GERAM, que não recebeu apenas a minha colaboração, mas a de outros também. Contribuíram, brilhantemente, o Dr. Hendrich, da SUDENE, que deu o bocage final; o Dr. Gomes da Silva, seu imaginário, e vários outros.

Foi expedido o decreto e houve, inclusive, uma reunião com o Comandante da Região Militar, na época o General Antônio Carlos Murici, que deu todo o seu apoio. Então, começaram os requintes do tecnicismo, que inclusive podem ser introduzidos começando a reforma. Admirei os técnicos, mas não o tecnicismo. O problema da reforma agrária tem de ser re-

solvido; o problema da reforma agrária na zona da mata de Pernambuco tem de se solucionar, sob pena de haver o caos. Muito obrigado a V. Exa. pela concessão grande que me deu.

O SR. PRESIDENTE:

(Ary Alcântara) — A Presidência pediu licença ao nobre Deputado Mário Moreira Alves para proferir a sessão por 15 minutos, ex officio. O tempo de V. Exa. está terminado, porém a Presidência lhe dá 10 minutos para concluir.

O SR. MÁRCIO MOREIRA ALVES — Concluirei dentro do tempo que a Presidência me concede com tanta generosidade.

Mas não pára aí o desrespeito aos direitos do trabalhador, em Caxangá. Em fins do ano passado, a alta direção do IBRA reuniu-se em Quatá, cerca de 40 quilômetros de Caruaru, onde realizou um pequeno projeto piloto, para um seminário sobre metodologia de núcleos do IBRA. Foram convidados dois camponeses de Caxangá, candidatos a prefeitos. Esses camponeses, José Expedito, que há 30 anos mora na usina, e José do Patrocínio, tiveram a levianidade, cometendo o crime de falar a verdade. Pensaram que impunemente poderiam dizer a direção do IBRA o que sofriam nas mãos dos administradores daquele Instituto. Resultado: voltaram para o engenho, denunciado Bem Despacho, onde moravam; e poucos dias depois houve um incêndio no engenho. Testemunhas vêm o preceito do administrador tocar fogo na cana, mas, por coincidência, foram presos, amarrados e conduzidos para a delegacia exatamente os dois camponeses que falaram na reunião do IBRA. Hoje, fles continuam a morar no engenho, mas têm, todas as noites, um guarda armado à porta de suas casas e a José Expedito a direção da usina oferece um milhão de cruzados em troca deles 30 anos e de sua estabilidade, para que ele de lá se mude.

Mas para aí não, Srs. Deputados. Também não estão inocentes do sangue dos camponeses os dirigentes do IBRA. Houve, em 1966, na usina Caxangá, uma reunião entre o Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais, o gerente da usina, o administrador de um engenho e alguns camponeses. O camponês Miguel Manuel de Melo, coríador de lenha, teve a ousadia de, nessa reunião, dizer que não estavam mandando direto a lenha que cortava. No dia seguinte, estando no mato, foi procurado pelo administrador do engenho, que lhe deu uma surra de cachaça. Tendo aquí o laudo do médico do IBRA, cuja cópia consultei em Pernambuco, sobre o estado físico desse camponês, um mês e meio mais tarde. Diz:

"Paciente refere dor de cabeça e dor no abdômen, após ter sido espancado há cerca de seis semanas. O exame físico constatou mucosa descerada, gânglios impalpáveis, fenda contusa cicatrizada na região frontal, cerca de seis ou oito pontos. Motilidade prejudicada, hemicrânia no couro cabeludo, abdômen e flanco direito doloroso à manipulação e discretamente edemaciado."

Tudo isto um mês e meio depois da surra. O que aconteceu com o administrador? Foi admoestado? Foi indiciado? Foi objeto de inquérito? Não. Foi prestigiado e, no Engenho Bem Despacho, se encontra até hoje, impune, pronto a dar mais cacetadas em quem reclama contra os serviços que impõe aos camponeses. Na usina Caxangá, segundo o próprio gerente Jorge Lacerda, não há, entre a administração e os trabalhadores, nenhum contato nem diálogo. Os administradores só dialogam com os dirigentes sindicais — e o fazem da maneira

como descrevi — quando surge algum caso. Pelos responsáveis pela usina nenhuma explicação é dada a respeito do trabalho, quanto mais sobre reforma agrária. Aparentemente o que salva um pouco o trabalho do IBRA nesse inferno vivo que se criou é a educação de adultos, assim mesmo prejudicada, na época do corte de cana, pela exaustão dos trabalhadores, e alguns levantamentos sociológicos que realiza.

Concedo o aparte ao Deputado Osmar de Aquino.

O SR. OSMAR DE AQUINO — Não interrompi até agora o brilhante discurso de V. Exa. para não perturbar o relato realmente dramático e fiel que vem fazendo desses acontecimentos. Desejo apenas, à guisa de explicação e de interpretação desses fatos, dizer que é impossível desvinculá-los da constura militarista do regime implantado no Brasil, em 1964.

Este Deputado que está amarreando V. Exa., depois do golpe abrile de 1964, esteve dois meses fazendo e criado cub com a acusação de ter sido advogado de camponeses esquadrados, perseguidos e massacrados. Os fatos sangrentos que se verificaram por ocasião do chamado movimento camponês, antes de 1964, foram cantados em prosa e verso como fúndulos de que famosos envolvendo para a subversão e a romanização. Esta salienta a sensibilidade intelectual mesmo dos mais medíocres, pra não dizer dos mais "burros", o seguinte: nem excessão de um só, em todos os fatos subsequentes ocorridos durante o movimento camponês, os que morreram de lado dos camponeses entraram feridos a bala, iniciativa de perito deputado exaltando ação dos latifundiários, a golpes de foice e enxada, o que evidencia, dia 25, limites de verdade, que os camponeses eram atacados a bala e se defendiam com os instrumentos de trabalho que tinham à mão. Fale é um fato a que deixo contestado.

O SR. MÁRCIO MOREIRA ALVES — É exato.

O SR. OSMAR CUNHA — As famosas e desculpadas invasões de propriedades não eram outra coisa sendo isto que V. Exa. menciona agora: camponeses que moravam 20, 30 e 40 anos, com suas propriedades, se entravam a sindicato ou a liga, eram expulsos.

E quando se recusavam a sair, os latifundiários contratavam pistoleiros profissionais para expulsá-los a tiros. Num caso ocorrido na Paraíba — é apenas um exemplo para ilustrar — houve um acertoamento sangrento. Do lado do latifundiário, morreram dois homens, e do lado dos camponeses, vários. Entendo, certa imponta registrada: "Invadiram a propriedade, massacrados e fuzilados dois administradores". Os dois administradores eram "Capo de Aço", um deles: o segundo, falecido que conheci pessoalmente. Ambos foram expulsos da polícia da Paraíba por homicídios e roubo e contraídos como pistoleiros para expulsar camponeses que se recusavam a sair sem indenização. E ai entra o Governor Miguel Arrais, havido como subversivo e expulso do seu País, porque não deu cultura a esse povo, porque não deu educação ao lado dos camponeses massacrados e seculamente espoliados. (Palmas.)

O SR. MÁRCIO MOREIRA ALVES — Agrado a V. Exa., nobre Deputado, a contribuição do seu testemunho pessoal e do seu conhecimento dos fatos. Para que a Câmara conheça, também, o que ficou de Miguel Arrais, em Pernambuco, veu registrar um fato que comigo ocorreu na usina Santa Teresinha. Ia andando por uma estrada e vi um jovem camponês de 14 anos que, aquela altura, já havia cortado mais de uma tonelada de cana. Dei-lhe carona. Na conversa, perguntei: "Sabe quem é Miguel Arrais?" "Sei, sim senhor. Miguel Arrais foi Governo." "E por que ele não é mais Governo?" O menino pa-

rou e disse: "Não é mais Governo porque era a favor do trabalhador".

O SR. HERMANO ALVES — Muito bem.

O SR. MÁRCIO MOREIRA ALVES — E' isto que existe em Pernambuco: a recordação de um tempo em que a polícia, num conflito entre o pobre e o rico, perguntava primeiro com quem estava a razão, ao invés de bater, como hoje e como ontem, sómente no pobre.

Mas, essa situação que venho descritivo — descrição, em que me foi precioso o auxílio, pela intervenção, do nobre Deputado Osmar de Aquino — é de uma zona prioritária da reforma agrária, no Brasil. Não carregam tintas. O que relato é apenas uma parcela do que vi. O que vi é uma parcela da verdade. Esta é a reforma agrária que este Governo está fazendo: a reforma da "casa grande" que conserva a senzala, a reforma do patrão contra o empregado, que continuou criminado. E a reforma do Governo contra o povo. Cabo a nós, que nos preocupamos com o homem, que consideramos que a promoção do homem é a verdadeira segurança nacional — e não a cassação dos seus direitos políticos aos milhões, como quer o Governo, no decreto de cassação de municípios — lançar a demência, e também a advertência. Sabemos que as advertências da Oposição, como a da Igreja, como as dos operários, como as dos camponeses, como as das estudantis, enfim, como os de todo o povo brasileiro, não encontram ressonância nos ouvidos do ofensista, que em Palmeirópolis, concretiza as heresias e corbas imperialistas, achando que tudo está ótimo. Sabemos que essas advertências não encontram ressonância também nas orelhas da minoria militarista que empolgou o poder e que procura conservar-se de todas as formas. Sabemos, ainda, que muitos desses ouvidos são essas advertências velhas feições da terra, mas é nossa obrigação fazê-las. Por que? O que é, da Oposição, o que nós, o povo brasileiro, queremos, embora marginalizados por um grupo de leigos armados, é exatamente construir a paz, enquanto o que eles fazem, mantendo tudo isto que descrevi, é construir o caos, como bem disse o nobre Deputado por Pernambuco.

Nós sabemos que a tradição de opressão no campo é imemorial, que o fatalismo, que a fogueira do homem do campo subiu muito, mas sabemos que a vez da sua revolta cresce e que esta revolta, um dia, poderá responder pela violência às violências do que é vítima.

E é por isso que insistimos: é necessário, sim, nas terras do Brasil, que se faça uma reforma agrária de verdade; não é esta que anda aí de papinho picotado, de máquinas IBM, devendo a jato, de burocracia ou de uma usina que funciona nos termos que descrevi, que são os termos reais.

Mas nós sabemos ainda, para concluir, Sr. Presidente, que isto só não basta. A nossa advertência é que não cubiquem com vara curta, fiados nos fanfarrões que o povo lhes confia e que desviam para a prepotência, o desespero desse povo.

No campo político, é imprescindível também a pacificação, não essa pacificação que o Governor Luís Viana Filho quer, como se fosse o armistício de 1945, a Alemanha vencida, ocupada e dividida, mas a pacificação verdadeira, que é a amizade. Sabemos que nas cidades é preciso também instar a justiça social e contra o imperialismo, o capital estrangeiro já domínio mais de 60% da nossa indústria. E, finalmente, ainda no campo político, sabemos e advertimos que é preciso que se faça uma nova constituição para erradicar, arrancar da Carta Magna do Brasil os dispositivos entre-guisistas e militaristas que nela foram colocados.

O SR. PRESIDENTE:

(Ary Alcântara) — A Presidência apelaria a V. Exa., pois já excedeu de 20 minutos o tempo que lhe corresponde.

O SR. MÁRCIO MOREIRA ALVES — Se V. Exa. tiver mais 30 segundos de paciência, concluirá.

Finalmente, a constituinte é imprescindível, para erradicar do maior documento político do povo brasileiro, que é a sua Constituição, os artigos de prepotência militarista que nela foram enviados pelo Sr. Roberto Campos e pelo Marechal Castelo Branco, e enfiados, goela a dentro, do seu claque político. (Muito bem) E' essa advertência que fazemos — a única advertência que preservará a paz desse País. (Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Mário Moreira Alves, o Sr. Baptista Raimos, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ary Alcântara, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE:

Dado o adiantado da hora, vai-se passar ao período destinado a Explicação Pessoal.

Tem a palavra o nobre Deputado Paulo Campos.

O SR. PAULO CAMPOS:

(Explicação Pessoal. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, comparecita fiscal encorajante e especulativa que o Governor de Goiás está pondo em prática naquele Estado.

A cobrança do ICM, no território goiano, se jaz violando a lei federal que institui esse tributo, elas que, pela sua constituição legal, deve ser cobrado sobre o preço real da transação.

Entretanto, em Goiás, sobretudo em relação ao produtor de arroz, as coletivas estatais mantêm pautas fiscais que não permitem ao contribuinte pagar pelo valor real da transação. Por exemplo, no caso do arroz em casca, ele é obrigado a pagar sobre 23 cruzados novos, embora na maior região produtora de arroz, que é o sul, desse gelo, seu preço normal, médio, correto hoje, varie entre 18 e 19 cruzados. Assim também acontece, Sr. Presidente, com o arroz beneficiado, de primeira. O preço correto varia entre 39 e 40 cruzados; entretanto o contribuinte é obrigado a recolher o imposto sobre 43 cruzados. E o Governo tem ciência desse fato.

Por conseguinte, elas ai o momento em que se faz a espoliação do produtor, exatamente do produtor agrário, do produtor agrícola, que é o mais sacrificado do setor econômico brasileiro.

No entanto, Sr. Presidente, o atual Governor goiano faz a campanha que o levou ao poder, dizendo-se patrono dos fazendeiros e dos agricultores, lançando o slogan de "chapéu atolado". E elas, Sr. Presidente, como S. Exa. se apresenta hoje, permitindo-se manter na Exata uma política fiscal de usurpação, de violência ao direito dos contribuintes que, pela lei, devem pagar pelo preço real da transação e, entretanto, para imposição violenta do fisco, são obrigados a recolher impostos sobre um preço mais alto, fictício.

Deixo aqui meu apelo contra a violência fiscal que se faz no Governo de Goiás contra os contribuintes, e sobre todo, sobre a classe mais sacrificada, a classe dos produtores rurais. (Muito bem.)

O SR. MILVERNES LIMA:

(Explicação Pessoal. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo fazer um apelo ao Exmo. Sr. Governor-